



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)

Edição nº 372/Ano 2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 174/2026

(de 05 de março de 2026)

#### DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217 e Lei 610/2017, de 19 de julho de 2017, artigo 4º, inciso II, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39, 71 e 106 da Constituição Federal.

#### RESOLVE

**Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de aquisição de 01 de março de 2026 a 29 de junho de 2026, à Sra. **IZAIREZ OSCAR DA SILVA ARAÚJO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº xxx.348.xxx-57, funcionária em Cargo de Comissão de Coordenadora Pedagógica, Matrícula 2010089, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 91842a6c-42d0-4be8-91ce-847d284c36cf